

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - ROLIM DE MOURA

## ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 16h, reuniram-se em ambiente virtual os membros da Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (Portaria nº 142/2023/CRM/UNIR - 1717141 e 1717142): Profa. Maria Rosangela Soares (presidente da comissão), Profa. Cristiane Talita Gromann de Gouveia, e a representante discente Shirly Inglecia Silva Prates e os membros do Conselho do Programa de Pós-Graduação de Ensino de Ciências: Profa. Kachia Hedeny Techio e Prof. Sérgio Candido Gouveia Neto. Pauta: Verificação de documentos comprobatórios correspondente a análise de inconsistência documental em função de recurso questionando que a candidata Marcia Íris Barbosa possui vínculo e a mesma declarou não possuir vínculo. A presidente da comissão informou a candidata enviou documentos comprobatórios de que ela não possui vínculo empregatício, enviado dia 02 de maio de 2024, dentro do prazo estipulado pelo conselho. Com isto, após análise, a comissão e o conselho do PGECN deliberou pelo deferimento da discente para recebimento da bolsa e indeferimento do recurso apresentado. Não havendo mais nada a tratar, às 16h20 min, a reunião foi encerrada e a ata foi lavrada por mim, presidente da comissão, Profa. Maria Rosangela Soares, e após lida, assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA**, **Membro da Comissão**, em 06/05/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO**, **Docente**, em 06/05/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA SOARES**, **Presidente da Comissão**, em 06/05/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Shirly Inglecia Silva Prates**, **Usuário Externo**, em 06/05/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1755796** e o código CRC **155D2194**.

**Referência:** Processo nº 23118.004876/2024-99

SEI nº 1755796